

segundo artilheiro reformado António Pereira Tavares, respeitante à diferença de vencimentos relativa ao ano de 1938.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Julho de 1939. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Junior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 29:769

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer, em conta da verba inscrita no artigo 40.º do capítulo 5.º do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1939, as quantias abaixo mencionadas, provenientes de despesas de anos económicos findos:

Ao Consulado de Portugal em Cantão — dólares de Hong-Kong 216.

Ao Consulado de Portugal em Madrid — pesetas 2:523,16.

Ao chanceler do Consulado de Portugal em Madrid — pesetas 7:344,04.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Julho de 1939. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Junior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Porto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do porto de Lisboa de 14 de Julho de 1939 e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:203, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 1) «Restituições e indemnizações» do artigo 15.º «Encargos administrativos», da classe «Diversos encargos», do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa para o ano económico de 1939 com a importância de 30.000\$, a sair da verba da alínea c) «Encargos do empréstimo de 5 por cento a que se refere o artigo 11.º do decreto n.º 28:796, de 1 de Julho de 1938» do n.º 5) «Outros encargos» dos mesmos artigo e classe.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 15 de Julho de 1939. — O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Geográficos, Geológicos e Cadastrais

Portaria n.º 9:268

Atendendo ao que foi exposto pelo governador da colónia da Guiné: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 18.º do decreto de 20 de Setembro de 1906 e de harmonia com o disposto no n.º 22.º do § 2.º do artigo 11.º da Carta Orgânica do Império, que até 30 de Junho de 1940 seja vedado a pesquisas de minérios de alumínio o território da colónia da Guiné.

Ministério das Colónias, 20 de Julho de 1939. — O Ministro das Colónias, interino, *Manuel Rodrigues Junior*.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia da Guiné.